

DISPENSA 042/2022 – PROCESSO 073/2022

MOACIR ZANOTTO, Prefeito Municipal de Campestre da Serra, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993, reconheceu a dispensa de licitação para aquisição abaixo relacionada:

- Aquisição de material ambulatorial para a manutenção do atendimento da população na UBS e Postos de Saúde do Município.

- Valor total da aquisição: R\$ 8.058,47

- Empresas contratadas: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda;
Metromed Comércio de Materiais Médicos Hospitalar Ltda;
MK Produtos Médico Hospitalares Ltda

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de junho de 2022.

MOACIR ZANOTTO
Prefeito Municipal

